

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 5739/2025)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A aquisição de materiais de expediente e papelaria para as Secretarias Municipais de Avelinópolis é essencial para garantir o funcionamento adequado e eficiente das atividades administrativas no município. Estes materiais são fundamentais para a realização de processos burocráticos, como a elaboração de documentos, registros, relatórios, comunicações internas e externas, além de permitir a organização das informações e o cumprimento das demandas diárias de trabalho.

Com a chegada de novos projetos, aumento da demanda e o contínuo crescimento das atividades administrativas, é necessário que as secretarias e fundos municipais tenham à disposição materiais básicos de qualidade, tais como papel, canetas, pastas, adesivos, clipes, entre outros, para assegurar o bom andamento de suas funções. A falta desses materiais pode comprometer a eficiência dos serviços públicos prestados à população, causando atrasos, falhas na comunicação e comprometendo a qualidade dos serviços oferecidos.

Além disso, os materiais de papelaria são essenciais para a execução de tarefas de apoio às diversas áreas de atuação do município, como saúde, educação, meio ambiente, entre outros. O fornecimento regular desses insumos contribui para a organização e o bom andamento dos trabalhos, impactando diretamente na qualidade do atendimento à população e na gestão municipal como um todo.

Portanto, a aquisição desses materiais é de extrema importância para atender as necessidades cotidianas das Secretarias Municipais de Avelinópolis, assegurando que os processos administrativos sejam realizados de forma ágil, eficiente e sem interrupções. A compra destes materiais é um investimento no bom funcionamento da gestão pública e na melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança foi elaborado pela Municipalidade. (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: requisitos da contratação (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais de expediente e papelaria destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas definidas no Termo de Referência.

A fixação do prazo de entrega em 03 (três) dias úteis justifica-se pelo fato de que o Município não dispõe de almoxarifado adequado para o armazenamento de materiais, tampouco de recursos orçamentários suficientes para a formação de estoque prévio. Dessa forma, a aquisição antecipada em grandes quantidades mostra-se inviável, sendo imprescindível o fornecimento contínuo e imediato para assegurar a regularidade das atividades administrativas.

A definição desse prazo reduzido garante que as Secretarias e Fundos Municipais recebam os materiais de forma ágil e eficiente, evitando interrupções na prestação dos serviços públicos, em especial nas áreas que demandam celeridade. Tal exigência encontra respaldo na realidade administrativa e orçamentária do Município, constituindo medida necessária para a adequada execução contratual e para a continuidade do interesse público.

A contratada será responsável por todas as providências e obrigações previstas na legislação aplicável, em especial quanto à qualidade e especificação dos produtos entregues.

O fornecedor deverá cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos. Eventual necessidade de prorrogação deverá ser previamente justificada e formalmente autorizada pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a evitar danos durante o transporte. As embalagens deverão ser adequadas à natureza dos produtos, garantindo sua integridade.

A entrega será realizada nos endereços indicados pela Administração Municipal, podendo ser distribuída entre as Secretarias e Fundos Municipais, conforme necessidade. O transporte dos produtos até os locais de entrega será de responsabilidade exclusiva da contratada.

No ato da entrega, os materiais serão conferidos pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Avelinópolis, sendo a entrega considerada concluída apenas após a verificação da quantidade e da qualidade dos itens. Havendo divergências ou danos, o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata, sem ônus adicional para o Município.

Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, sem defeitos ou avarias, atendendo integralmente às especificações do processo de aquisição. Os produtos deverão apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com o uso em ambiente administrativo.

Em caso de defeito, vício ou avaria, o fornecedor deverá garantir a assistência técnica e/ou substituição dos itens, sem custos adicionais, em prazo razoável e em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis.

A contratada deverá observar e cumprir todas as normas legais relativas ao fornecimento, incluindo regulamentações trabalhistas, ambientais, fiscais e de segurança no trabalho.

É vedada a transferência da responsabilidade pelo objeto contratado a terceiros, cabendo à empresa vencedora executar diretamente o fornecimento.

Os produtos deverão possuir prazo de validade mínima de **01 (um) ano**, contado a partir da data do recebimento pela Administração.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os quantitativos foram definidos a partir de levantamento realizado pelas Secretarias Municipais, considerando as necessidades próprias e de seus respectivos órgãos, conforme planilha demonstrativa apresentada a seguir.

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	AGENDA DIÁRIA, TAMANHO PADRÃO, 20X14CM, CAPA TIPO DURA EM PERCALUX, TIPO PERMANENTE	UN	115,00
1	2	ALFINETE DE CABEÇA Nº 29, EM AÇO NIQUELADO COM 2,9 CM, CAIXA COM 50 GRAMAS	CA	45,00
1	3	ALFINETE SEGURANÇA Nº 2, AÇO NIQUELADO CAIXA C/100	CX	40,00
1	4	ALFINETES PARA MAPAS, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES - 8MM, CABEÇA DE PLÁSTICO	CX	40,00
1	5	ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA, Nº 3 NA COR AZUL 6,7 CM X 11,0 CM	UN	25,00
1	6	ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA, Nº 3 NA COR PRETA 6,7 CM X 11,0 CM	UN	25,00

1	7	ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA, Nº 3 NA COR VERMELHA 6,7 CM X 11,0 CM	UN	25,00
1	8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CAMADAS DE FELTRO, MACIOS, RESISTENTES E REMOVÍVEIS	UN	460,00
1	9	APONTADOR PARA LÁPIS DE PLÁSTICO COM DEPÓSITO RETANGULAR DO TIPO REDONDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM, COM 1 FURO, EM MATERIAL RESISTENTE PARA APONTAR COM QUALIDADE QUALQUER TIPO DE LÁPIS EM CORES DIVERSAS	UN	870,00
1	10	APONTADOR SIMPLES SEM DEPOSITO 40X1	UN	75,00
1	11	ARQUIVO MORTO TIPO PAPELÃO KRAFT TAMANHO OFÍCIO (344 X 125 X 237) NA COR PORTA	UN	310,00
1	12	ARQUIVO MORTO TIPO POLIONDA TAMANHO OFÍCIO (350X130X245MM)	UN	430,00
1	13	BALÃO BEXIGA Nº 6,5 PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSA	PA	490,00
1	14	BALÃO BEXIGA Nº 7,0 PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSA	PA	490,00
1	15	BALÃO BEXIGA Nº 9,0 PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSA	PA	490,00
1	16	BARBANTE DE ALGODÃO TIPO CRÚ NATURAL, Nº 06 PESO 1KG	RO	41,00
1	17	BARBANTE DE ALGODÃO TIPO CRÚ NATURAL, Nº 07 PESO 1KG	RO	35,00
1	18	BLOCO PARA RECADOS COM ADESIVOS DE FÁCIL REMOÇÃO CONTENDO 100 FOLHAS CADA E MEDINDO 38 MM X 50 MM.	PCT	460,00
1	19	BLOCO PARA RECADOS COM ADESIVOS DE FÁCIL REMOÇÃO CONTENDO 100 FOLHAS CADA E MEDINDO 76 MM X 102 MM.	PCT	450,00
1	20	BOBINA DE SENHA NUMERICA DE 03 DIGITOS, NUMERADOS DE 000 A 999, COM MEDIDA DE 40 MM DE LARGURA X 11,5 MM DE ALTURA, COM 2000 SENHAS, PARA DISPENSADOR DE SENHA BICO DE PATO	UNIDADE	5,00
1	21	BOLA DE VINIL COLORIDA EM PLASTICO	UN	310,00
1	22	BORRACHA BRANCA; SINTETICA; ATOXICA; 40X1	CX	350,00
1	23	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 14,9X21CM 48 FOLHAS	UN	600,00
1	24	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 14,9X21CM 96 FOLHAS	UN	750,00
1	25	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO 40 FLS	UN	630,00
1	26	CADERNO DE DESENHO GRANDE COM CAPA DURA	UN	600,00
1	27	CADERNO TAMANHO OFÍCIO CAPA DURA COM 96 FOLHAS, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 115G/M², TIPO BROCHURA, TAMANHO UNIDADEIVERSITÁRIO MEDINDO 200 MM X 275 MM FOLHAS EM PAPEL ALCALINO, EM CORES DIVERSAS	UNIDADE	900,00
1	28	CADERNO TAMANHO OFÍCIO EM ESPIRAL CAPA DURA COM 200 FOLHAS, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 115G/M², DO TIPO DE MÁTERIA COM ESPIRAL, TAMANHO UNIVERSITÁRIO MEDINDO 200 MM X 275 MM, FOLHAS EM PAPEL ALCALINO	UN	900,00
1	29	CADERNO TAMANHO OFÍCIO; CAPA DURA; COM 48 FOLHAS; CAPA EM PAPEL COUCHÊ 115G/M²; TIPO BROCHURA; TAMANHO	UN	650,00

		UNIVERSITÁRIO MEDINDO 200 MM X 275 MM; FOLHAS EM PAPEL ALCALINO; EM CORES DIVERSAS.		
1	30	CALCULADORA ELETRÔNICA, DE MESA, 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO A PILHA AA (NÃO ACOMPANHA A CALCULADORA), DIMENSÕES APROXIMADAS: 150 X 120 X 48MM, COM TODAS AS TECLAS BÁSICAS, VISOR INCLINADO	UN	60,00
1	31	CALCULADORA MEDIA 14 X 11 DE BOA QUALIDADE	UN	160,00
1	32	CALCULADORA PEQUENA 11 X 6 DE BOA QUALIDADE	UN	140,00
1	33	CANETA CORRETIVA PONTA METAL 7 ML	UN	150,00
1	34	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O COPRO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	353,00
1	35	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O COPRO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	211,00
1	36	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O COPRO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	176,00
1	37	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES, COM PONTA MÉDIA, TINTA LAVÁVEL, ATÓXICA	PA	280,00
1	38	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC OU PP, TAMANHO A4 (210X297MM) TRANSPARENTE NA COR CRISTAL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PA	62,00
1	39	CARBONO PRETO, TAMANHO A4 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CA	12,00
1	40	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 6 DÍGITOS 12 REPETIÇÕES EM METAL	UN	10,00
1	41	CARTELA PARA BINGO; 100 FOLHAS	UN	500,00
1	42	CARTOLINA ESCOLAR, GRAMATURA 150 G, MEDINDO: 50 X 66, CORES VARIADAS	UN	1050,00
1	43	CARTUCHO PARA IMPRESSORA, JATO DE TINTA HP, MODELO 60, COLORIDO, ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA, NÃO SERÁ ACEITO COMPATÍVEL, REMANUFATURADO OU RECICLADO.	UN	85,00

1	44	CARTUCHO PARA IMPRESSORA, JATO DE TINTA HP, MODELO 60, COR PRETA, ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA, NÃO SERÁ ACEITO COMPATÍVEL, REMANUFATURADO OU RECICLADO.	UN	76,00
1	45	CD-ROM GRAVÁVEL 1-52X, 80MIN/700MB - 50X1 UND	UN	10,00
1	46	CLIPS GALVANIZADOS; Nº 01; CAIXA 500 GRAMAS	CX	100,00
1	47	CLIPS GALVANIZADOS; Nº 2/0; CAIXA 500 GRAMAS	CX	100,00
1	48	CLIPS GALVANIZADOS; Nº 3/0; CAIXA 500 GRAMAS	CX	100,00
1	49	CLIPS GALVANIZADOS; Nº 4/0; CAIXA 500 GRAMAS	CX	115,00
1	50	CLIPS GALVANIZADOS; Nº 6/0; CAIXA 500 GRAMAS	CX	115,00
1	51	CLIPS GALVANIZADOS; Nº 8/0; CAIXA 500 GRAMAS	CX	105,00
1	52	COLA BRANCA LÍQUIDA, PESO LÍQUIDO 1000GR, BASE ACETATO DE PVA, LAVAVEL, ATÓXICA, TIPO ESCOLAR	UN	280,00
1	53	COLA BRANCA LÍQUIDA, PESO LÍQUIDO 90GR, BASE ACETATO DE PVA, LAVAVEL, ATÓXICA, TIPO ESCOLAR	UN	880,00
1	54	COLA COLORIDA COM GLITTER, ESTOJO COM 06 CORES DE 23G CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA, PIGMENTOS, MICA TRATADA	PA	650,00
1	55	COLA COLORIDA, ESTOJO COM 06 CORES DE 23G CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA, PIGMENTOS, MICA TRATADA	PA	650,00
1	56	COLA DE ALTA RESISTÊNCIA, MULTICOLOR. PACOTE COM 10UNIDADE	UN	320,00
1	57	COLA DE CONTATO 75G	UN	320,00
1	58	COLA DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE DO TIPO PALITO TAMANHO FINO - PACOTE COM 80 UNIDADES	PA	84,00
1	59	COLA DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE DO TIPO PALITO TAMANHO GROSSO - PACOTE COM 80 UNIDADES	PA	84,00
1	60	COLA EM BASTÃO, TIPO ADESIVO BARRA A BASE DE RESINAS DISSOLVIDAS EM ÁGUA, PESO LÍQUIDO 10GR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, ALTA QUALIDADE DE ADERÊNCIA, . BASE GIRATÓRIA.	UN	370,00
1	61	COLA EM BASTÃO, TIPO ADESIVO BARRA A BASE DE RESINAS DISSOLVIDAS EM ÁGUA, PESO LÍQUIDO 20GR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, ALTA QUALIDADE DE ADERÊNCIA, . BASE GIRATÓRIA.	UN	370,00
1	62	COLA EM BASTÃO, TIPO ADESIVO BARRA A BASE DE RESINAS DISSOLVIDAS EM ÁGUA, PESO LÍQUIDO 40GR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, ALTA QUALIDADE DE ADERÊNCIA, . BASE GIRATÓRIA.	UN	370,00

1	63	COLA GLITTER, ESTOJO COM 06 CORES DE 23G CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, NÃO TÓXICO.	UN	540,00
1	64	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20G	UN	770,00
1	65	COLA ISOPOR, RESINAS SINTÉTICAS, CARGAS, E ADESIVOS, 500GRS.	UN	420,00
1	66	COLA ISOPOR, RESINAS SINTÉTICAS, CARGAS, E ADESIVOS, 90GRS	UN	470,00
1	67	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC OU PP, TAMANHO A4 (210X297MM) OPACA NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PA	44,00
1	68	CORRETIVO LÍQUIDO, 18 ML, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO	UN	460,00
1	69	ELÁSTICO EM LATÉX, NA COR AMARELA, AZUL, ROSA E VERDE Nº 18, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. PACOTE COM 500GR	UN	50,00
1	70	ENVELOPE PARA CARTA MEDINDO 114MM X 162MM NA COR BRANCA, GRAMATURA DE 63GR	UNIDADE	510,00
1	71	ENVELOPE PARA OFÍCIO MEDINDO 114MM X 229MM NA COR BRANCA, S/ RPC E S/ CEP GRAMATURA DE 63GR	UN	510,00
1	72	ENVELOPE PARDOS 31X41 CM; 50UN	CX	70,00
1	73	ENVELOPE PARDOS; 24X34 CM; 100UN	CX	35,00
1	74	ENVELOPE PARDOS; 26X36 CM; 100UN	CX	35,00
1	75	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PA	32,00
1	76	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PA	32,00
1	77	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM - PACOTE COM 60 UNIDADES	PA	32,00
1	78	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33MM - PACOTE COM 27 UNIDADES	PA	32,00
1	79	ESTILETE ESTREITO TRAVA AUTOMÁTICA LÂMINA EM AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA DE 9MM	UN	530,00
1	80	ESTILETE LARGO TRAVA AUTOMÁTICA LÂMINA EM AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA DE 18MM	UN	700,00
1	81	ESTOJO ESCOLAR EM POLIÉSTER 600, 01 COMPARTIMENTO FECHAMENTO EM ZÍPER 7X2X22CM.	UN	800,00
1	82	ETIQUETA ADESIVA 33,9MMX 101,6MM 25 FOLHAS	UN	75,00
1	83	ETIQUETA ADESIVA; 12,7 MM X 44,45 MM, FOLHA COM 80 ETIQUETAS, CAIXA COM 100 FOLHAS EM TAMANHO A4	UN	105,00
1	84	EVA COM GLITTER, MEDINDO 400 X 480MM, ESPESSURA DE 2MM, ATÓXICO E TOTALMENTE ANATÔMICO. EM CORES DIVERSAS	UN	850,00
1	85	EVA ESTAMPADO, MEDINDO 400 X 480MM, ESPESSURA DE 2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TOTALMENTE ANATÔMICO. EM CORES DIVERSAS	UN	1250,00
1	86	EVA TIPO LISO, MEDINDO 400 X 480MM, ESPESSURA DE 2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TOTALMENTE ANATÔMICO. EM CORES DIVERSAS	UN	1250,00

1	87	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA, ZINCADO	UN	75,00
1	88	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M	UN	200,00
1	89	FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 48MM X 30M - CORES VARIADAS	UN	270,00
1	90	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO: 19MM X 30M COM ADESIVO ACRÍLICO	UN	270,00
1	91	FITA ADESIVA ESTREITA, MATERIAL POLIPROPILENO, ROLO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 12MM X 40M	UN	270,00
1	92	FITA ADESIVA TIPO CREPE MEDINDO: 18MM X 50M	UN	170,00
1	93	FITA ADESIVA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 19MM X 30 METROS	UN	170,00
1	94	FITA ADESIVA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 45MM X 45 METROS	UN	270,00
1	95	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 45MMX45MTS. PVC	UN	170,00
1	96	FITA CREPE 50MMX50M	UN	250,00
1	97	FITA DE CETIM 10MM CORES DIVERSAS	RO	300,00
1	98	FITILHO DE PRESENTE 50MT	RL	150,00
1	99	GIZ DE CERA COM 12 CORES, CAIXA COM PESO APROXIMADO DE 112GR	CA	150,00
1	100	GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO, DO TIPO BRANCO, CAIXA DO INMETRO COM 64 PALITOS, PESO LÍQUIDO: 260GR, COM CERTIFICAÇÃO	CAIXA	30,00
1	101	GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO, DO TIPO COLORIDO, CAIXA COM 64 PALITOS, PESO LÍQUIDO: 260GR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NAS CORES: AMARELA, VERDE, VERMELHA E AZUL	CA	45,00
1	102	GIZÃO DE CERA 12X1 PESO LIQUIDO 97 GRS..	UN	910,00
1	103	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES, CAIXA COM PESO APROXIMADO DE 112GR	CA	310,00
1	104	GLOBO TERRESTRE 30CM, TIPO STUDIO	UN	10,00
1	105	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 20FLS, ESPAÇO DE 66MM PARA AS FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 12,6 X 3,6X 5,6CM.	UN	250,00
1	106	GRAMPEADOR GRANDE 100 FOLHAS CABO ERGONÔMICO	UN	37,00
1	107	GRAMPEADOR MANUAL DE MESA, UTILIZA GRAMPOS 26/6, PARA USO EM ESCRITÓRIO, CAPACIDADE DE 25 FOLHAS, NA COR PRETA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DIMENSÕES: 163 X 40 X 54MM	UN	114,00
1	108	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30FL, ESPAÇO DE 150 MM PARA AS FOLHAS, DIMENSÕES 20,1 X 5X 9,5CM	UN	310,00
1	109	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL CORPO EM ALUMÍNIO, UTILIZA GRAMPOS 106/4 106/6, 106/8 PARA USO EM MADEIRA, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO, TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL ENTRE OUTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	12,00
1	110	GRAMPO 106/8 PARA GRAMPEDOR DE MADEIRA, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	110,00
1	111	GRAMPO 23/8 PARA GRAMPEADOR 5000 X 1 GALVANIZADOS.	UN	80,00
1	112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6, EM METAL TIPO NIQUELADO	CA	80,00

		TRATAMENTO SUPERFICIAL, CAIXA COM 5000 UNIDADES		
1	113	GRAMPO PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	UN	95,00
1	114	GRAMPO PRENDEDOR DE PAPEL 51MM	UN	80,00
1	115	GRAMPO TRILHO P PASTAS 80MM 50 X 1 GALVANIZADOS	CX	40,00
1	116	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 50 X 1 ALTA QUALIDADE	UN	60,00
1	117	ISOPOR BRANCO MEDINDO 20MM DE ESPESSURA	UN	450,00
1	118	ISOPOR BRANCO MEDINDO 30MM DE ESPESSURA	UN	450,00
1	119	LÁPIS DE COR 12X1 TAMANHO GRANDE DIMENSÕES 17CM, COM 12 CORES DIVERSAS, FORMATO SEXTAVADO, CORES VIVAS E INTENSAS, PONTA RESISTENTE, NÃO TÓXICO,	CA	700,00
1	120	LÁPIS PRETO Nº 02, REDONDO OU SEXTAVADO, COM PONTA RESISTENTE - CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	400,00
1	121	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 60ML	UN	125,00
1	122	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, COM ETIQUETA PARA ESCRITA DOS DIZERES COMO: EMPRESA, ENDEREÇO, CIDADE, CNPJ, NÚMERO DO LIVRO E ANO NA CAPA DO LIVRO	UN	120,00
1	123	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS PAPEL OFFSET, FOLHAS NUMERADAS, PRODUTO CERTIFICADO FSC, GRAMATURA: 56 G/M², FORMATO: 218X319MM, 100 FOLHAS, CAPA DURA	UN	16,00
1	124	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFF-SET, CAPA NA COR AZUL	UN	47,00
1	125	LIVRO MATRICULA; 100 FLS	UN	50,00
1	126	MAPA ESCOLAR DO BRASIL POLITICO E RODOVIÁRIO, EM PAPEL SUPER RESISTENTE, MEDINDO 100X70MM	UN	10,00
1	127	MARCA TEXTO FLORESCENTE AMARELO, PONTA 4 MM -12X1	UN	180,00
1	128	MARCA TEXTO FLORESCENTE AZUL CLARO, PONTA 4 MM -12X1	UN	80,00
1	129	MARCA TEXTO FLORESCENTE LARANJA, PONTA 4 MM -12X1	UN	80,00
1	130	MARCA TEXTO FLORESCENTE ROSA, PONTA 4 MM -12X1	UN	80,00
1	131	MARCA TEXTO FLORESCENTE VERDE, PONTA 4 MM -12X1.	UN	80,00
1	132	MARCADOR DE CD 2.0	UN	300,00
1	133	MASSA DE MODELAR 12X1 EM CORES DIVERSAS	CA	560,00
1	134	MOLHA DEDO EM PASTA COM 12GR, ATÓXICO E NÃO GORDUROSO	UN	200,00
1	135	PALITO PARA PICOLE, PONTA REDONDA, DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PA	300,00
1	136	PAPEL A-3 297 X 420 MM 5X1	UN	100,00
1	137	PAPEL ADESIVO CONTAT, TRANSPARENTE NA COR CRISTAL, ROLO COM 25 METROS	UN	50,00
1	138	PAPEL ALMAÇO A-4 COM PAUTA 210 X 297 MM 400 FLS	CX	50,00
1	139	PAPEL CAMURÇA 40X60 EM CORES DIVERSAS	UN	170,00
1	140	PAPEL CARMEM 48X66 EM CORES DIVERSAS	UN	450,00
1	141	PAPEL CARTAZ 48X66 EM CORES DIVERSAS	UN	250,00

1	142	PAPEL CELOFANE	UN	350,00
1	143	PAPEL COLORIDO A4, TAMANHO: 210X297MM, GRAMATURA: 75GR/M2, COLORIDO, CORES DIVERSAS, RESMA COM 500 FOLHAS, PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% REFLORESTADAS, COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR.	PACOTE	150,00
1	144	PAPEL CONTACT 25 MT	UN	175,00
1	145	PAPEL CREPOM 48X2 EM CORES DIVERSAS	UN	570,00
1	146	PAPEL DE SEDA 48X60 EM CORES DIVERSAS	UN	420,00
1	147	PAPEL KRAFT PARDO 66X96 80GR NATURAL	UN	480,00
1	148	PAPEL LAMINADO 48X60 EM CORES DIVERSAS	UN	420,00
1	149	PAPEL MICROONDULADO 50X80 EM CORES DIVERSAS	UN	420,00
1	150	PAPEL OFICIO COM 10 RESMAS 216 X 330 75 GM2	UN	47,00
1	151	PAPEL PARDO 66 X 96	UN	355,00
1	152	PAPEL PARDO; 80CM; ROLO MEDIA 14 KG	UN	60,00
1	153	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO: 210X297MM, GRAMATURA: 75GR/M2, TIPO ALCALINO NA COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS, PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% REFLORESTADAS, COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR. CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA	520,00
1	154	PAPEL VERGÊ COLORIDO, TAMANHO A4, GRAMATURA: 180GR/M2, PACOTE COM 50 FOLHAS	UN	135,00
1	155	PAPEL VERGÊ NA COR BRANCA, TAMANHO A4, GRAMATURA: 180GR/M2, PACOTE COM 50 FOLHAS	PA	210,00
1	156	PASTA AZ, LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E UNIDADE VISOR DE PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. CAIXA COM 20 UNIDADES	PA	120,00
1	157	PASTA L TAMANHO A4	CX	17,00
1	158	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TAMANHO OFÍCIO, 235MM DE LARGURA X 350 DE ALTURA, TRANSPARENTE NA COR CRISTAL OU FUMÊ	UN	470,00
1	159	PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, 235MM DE LARGURA X 350 DE ALTURA, LOMBADA DE 30MM TRANSPARENTE NA COR CRISTAL OU FUMÊ	UN	530,00
1	160	PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, 235MM DE LARGURA X 350 DE ALTURA, LOMBADA DE 40MM TRANSPARENTE NA COR CRISTAL OU FUMÊ	UN	560,00
1	161	PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, 235MM DE LARGURA X 350 DE ALTURA, LOMBADA FINA TRANSPARENTE NA COR CRISTAL OU FUMÊ	UN	550,00
1	162	PASTA PLÁSTICA TIPO "L", FORMATO A4, TAMANHO: 220MM X 310MM	UN	310,00
1	163	PASTA SANFONADA A4 DE 01 A 31 250X335X70MM	UN	190,00
1	164	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA E PLASTIFICADA EM CARTÃO DUPLEX SUPER RESISTENTE, COM HASTE EM PLÁSTICO, TAMANHO: 36,1 X 24CM, COM FURO NO CORPO DA PASTA E IDENTIFICAÇÃO DA	CA	65,00

		MARCA DA PASTA EM ALTO RELEVO NO CORPO DO PRODUTO. CAIXA COM 50 UNIDADES		
1	165	PASTA TIPO CATÁLOGO FORMATO OFÍCIO (243MM LARGURA X 330MM ALTURA) CAPA RESISTENTE NA COR PRETA, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA FINA	CA	65,00
1	166	PASTA TIPO CATÁLOGO FORMATO OFÍCIO (243MM LARGURA X 330MM ALTURA) CAPA RESISTENTE NA COR PRETA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA FINA	CA	80,00
1	167	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16GB, TAMANHO: AXLXP: 1,8X0,7X5,5CM	UN	270,00
1	168	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS, METÁLICO, CAPACIDADE DE 20 FOLHAS, COM MARGEADOR PLÁSTICO, BASE EM POLIETILENO, DIÂMETRO DO FURO: 6MM, DIMENSÕES: 91X112X45MM	UN	50,00
1	169	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM FERRO FUNDIDO COM 02 FUROS, CAPACIDADE DE 100 FOLHAS	UN	16,00
1	170	PERFURADOR PARA EVA, ATERSANAL, 26MM, DIVERSOS	UN	21,00
1	171	PILHA AA ALCALINA 2X1	UN	740,00
1	172	PILHA AAA ALCALINA 2X1	UN	200,00
1	173	PILHA BATERIA 9 V	UN	120,00
1	174	PILHA BATERIA CR2032 3V	UN	480,00
1	175	PILHA C 2X1	UN	125,00
1	176	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTA E REFIL RESUBSTITUÍVEL, PONTA DE ACRILICO 6.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM, TINTA ESPECIAL, CAIXA C/12 UNIDADES, NA COR AZUL, MODELO V. BOARD OU SIMILAR	PA	60,00
1	177	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTA E REFIL RESUBSTITUÍVEL, PONTA DE ACRILICO 6.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM, TINTA ESPECIAL, CAIXA C/12 UNIDADES, NA COR PRETA, MODELO V. BOARD OU SIMILAR	PA	55,00
1	178	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTA E REFIL RESUBSTITUÍVEL, PONTA DE ACRILICO 6.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM, TINTA ESPECIAL, CAIXA C/12 UNIDADES, NA COR VERMELHA, MODELO V. BOARD OU SIMILAR	PA	50,00
1	179	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCCOL, CAIXA C/12 UNIDADES, NA COR AZUL	PA	65,00
1	180	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCCOL, CAIXA C/12 UNIDADES, NA COR PRETA	PA	50,00
1	181	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCCOL, CAIXA C/12 UNIDADES, NA COR VERMELHA	PA	40,00
1	182	PINCEL PARA PINTURA, TIPO CHATO, CABO AMARELO, Nº 06	UN	470,00
1	183	PINCEL PARA PINTURA, TIPO CHATO, CABO AMARELO, Nº 08	UN	470,00
1	184	PINCEL PARA PINTURA, TIPO CHATO, CABO AMARELO, Nº 10	UN	470,00
1	185	PINCEL PARA PINTURA, TIPO CHATO, CABO AMARELO, Nº 12	UN	470,00

1	186	PINCEL PARA PINTURA, TIPO CHATO, CABO AMARELO, Nº 14	UN	470,00
1	187	PINCEL PARA PINTURA, TIPO CHATO, CABO AMARELO, Nº 16	UN	470,00
1	188	PISTOLA DE COLA QUENTE TIPO FINA, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, 220 VOLTS	UN	160,00
1	189	PISTOLA DE COLA QUENTE TIPO GROSSA, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, 220 VOLTS	UN	140,00
1	190	PLÁSTICO P/ PLASTIFICAR A4, 100 UNIDADES (220 X 307)	UN	25,00
1	191	PORTA CLIPES ACRÍLICO ÍMÃ	UN	160,00
1	192	PORTA FITA ADESIVA GRANDE	UN	25,00
1	193	PORTA LÁPIS/CLIPS E LEMBRETE (3X1) EM ACRÍLICO TRANSPARENTES NAS CORES CRISTAL OU FUMÊ	UN	85,00
1	194	PRANCHETA DURATEX OFICIO	UN	210,00
1	195	PRANCHETA EM ACRILCIO TAMANHO A4 OU OFÍCIO, COM PRENDEDOR, COR CRISTAL OU FUMÊ	UN	220,00
1	196	QUADRO BRANCO IMADO 100X120	UN	20,00
1	197	QUADRO BRANCO TAMANHO: 120 X 90CM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	UN	50,00
1	198	QUADRO CORTIÇA, TAMANHO 50 X 70CM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	UN	50,00
1	199	RÉGUA PLÁSTICA TAMANHO: 30CM TRANSPARENTE CRISTAL	UN	620,00
1	200	RÉGUA PLÁSTICA TAMANHO: 50CM TRANSPARENTE CRISTAL	UN	415,00
1	201	TESOURAS MULTIUSO MEDINDO 21CM CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA PARA USO EM ESCRITÓRIO	UN	160,00
1	202	TESOURAS PARA PICOTAR GRANDE, 21CM CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA	UN	400,00
1	203	TESOURAS PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA; MEDINDO 13CM CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA PARA USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR	UN	475,00
1	204	TINTA DE TECIDO FOSCA MULTICOLOR 37ML	UN	475,00
1	205	TINTA GUACHE 15 ML C/6 CORES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: NÃO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA	PA	610,00
1	206	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NA COR AZUL	UN	30,00
1	207	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NA COR PRETA	UN	30,00
1	208	TINTA PARA PINTURA FACIAL, CARTELA COM 3 LÁPIS JUMBO = 6CORES TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, TEXTURA MACIA	PA	610,00
1	209	TNT ROLO DE 50 METROS 1,40MT DE LARGURA 40G. AMARELO	UN	45,00
1	210	TNT ROLO DE 50 METROS 1,40MT DE LARGURA 40G. AZUL	UN	45,00
1	211	TNT ROLO DE 50 METROS 1,40MT DE LARGURA 40G. BRANCO	UN	55,00
1	212	TNT ROLO DE 50 METROS 1,40MT DE LARGURA 40G. LARANJA	UN	45,00
1	213	TNT ROLO DE 50 METROS 1,40MT DE LARGURA 40G. ROSA	UN	45,00
1	214	TNT ROLO DE 50 METROS 1,40MT DE LARGURA 40G. VERMELHO	UN	45,00
1	215	TNT ROLO DE 50 METROS 1,40MT DE LARGURA 40G. PRETO	UN	55,00

1	216	TNT ROLO DE 50 METROS 1,40MT DE LARGURA 40G.VERDE	UN	45,00
1	217	TONER 3225 3K	UN	45,00
1	218	TONER PARA IMPRESSÃO LASER TN3442	UN	273,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa(s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade.

Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar. A diferenciação, nesse contexto, reside na modalidade de licitação aplicada a cada caso, conforme permitido pela normativa vigente. Assim, a aquisição dos gêneros mencionados neste Estudo Técnico Preliminar se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração.

Observa-se, ainda, que há ampla oferta no mercado de fornecedores aptos à execução dos serviços, incluindo empresas especializadas, não havendo, portanto, indícios de restrição de competitividade ou de formação de mercado concentrado.

Dessa forma, a contratação dos serviços mencionados apresenta-se como uma necessidade contínua e prioritária para a Administração Pública Municipal, sendo fundamental para garantir o funcionamento adequado e eficiente das atividades administrativas no município

5 - ESTIMATIVA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A estimativa de valor foi realizada mediante constatação de acordo com a cotação dos itens junto a 03 (três) empresas do ramo do objeto desta licitação, o que consubstanciou o montante de R\$ 1.800.038,39 (um milhão, oitocentos mil, trinta e oito reais e trinta e nove centavos). Ressalta-se que a forma de realização da pesquisa de preços consistiu em cotação efetuada no mercado

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade é a realização do certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa. A Justificativa para realização do Pregão Presencial está arremada no art. 176, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Com efeito, nos termos do art. 56, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão admitidos na fase de seleção do fornecedor, os modos de disputa aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, ou fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, os quais podem ser adotados de forma isolada ou conjunta.

Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que, nos termos do §1º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021, “a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto”.

Assim, estando-se diante da modalidade licitatória “pregão”, os únicos modos de disputa possíveis são “aberto” ou “aberto-fechado”.

Nas precisas lições de Victor Aguiar Jardim de Amorim:

[...] o melhor modo de disputa possível não é aquele que simplesmente tenha o condão de esgotar ao máximo as possibilidades de lances (como uma leitura fácil e opaca poderia sugerir ser o caso do modo "aberto"), mas sim aquela forma de disputa que venha a materializar uma concepção adequada da eficiência do processo licitatório sem descuidar das necessidades primárias e secundárias da Administração. Com efeito, o melhor modo de disputa seria aquele que correspondesse a um “mecanismo de concorrência” que conjugasse, em equilíbrio, a "maximação das ofertas" e a "razoável duração do processo licitatório". (A fase de lances na Nova Lei de Licitações sob a perspectiva da “teoria dos leilões”: Contributos para a futura regulamentação dos modos de disputa).

No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes. Por outro lado, no modo de disputa aberto/fechado deve ocorrer uma fase eliminatória inicial, por meio de lances abertos e sucessivos, com finalização posterior em uma fase fechada, entre os melhores classificados na fase aberta.

No caso em apreço, muitos dos encargos são parametrizados em legislação (tributos), acordo de convenção coletiva ou convenção coletiva de trabalho (remuneração e demais encargos trabalhistas), ao passo que outras variáveis (como insumos e equipamentos) são passíveis de

dimensionamento dos custos pela própria Administração Pública, mediante utilização dos parâmetros de pesquisas enumerados no Decreto Estadual n. 15.940/2022.

Dessa forma, constata-se haver uma homogeneidade nos custos dos licitantes para prestação do referido serviço, o que justifica a adoção do modo de disputa “aberto”.

Inclusive, nesse ponto, cita-se o escólio de Bradson Camelo, Marcos Nóbrega e Ronny Charles Lopes de Torres:

Em uma análise geral, mas não absoluta, visto que nuances específicas podem e devem contribuir para a escolha do modelo mais eficiente, podemos sugerir que as modelagens abertas são mais propícias em mercados competitivos onde os custos dos licitantes é homogêneo, enquanto o fechado pode ser mais interessante quando essa homogeneidade inexistir. (Análise econômica das licitações e contratos: De acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 90).

Dessa forma, resta justificado o modo de disputa adotado.

É admissível a contratação na medida em que for realizada de forma comedida, respeitando-se os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade, e presente a vinculação direta desse tipo de despesa com os objetivos institucionais do órgão ou da entidade.

Outrossim, salientamos que adoção do Sistema de Registro de Preços importa em diversos resultados positivos para Administração Pública já que, conforme afirma Sidney Bittencourt (Licitação de Registro de Preços: Comentários ao Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, 5 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2019), citando Norton Moraes, diversos fatores determinam a vantagem na adoção do SRP:

- a) não forma estoque;
- b) não se desperdiça material deteriorado;
- c) não se ocupa espaço útil;
- d) não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração, pode ser usado por outra unidade;
- e) com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;
- f) economizam-se recursos com publicações;
- g) compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias; e
- h) podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

Este sistema permite atender uma eventual e futura necessidade, de forma a aumentar a eficiência administrativa, reduzir o número de licitações, possibilitar a compra progressiva, atender a mais de um órgão, reduzir custos operacionais e otimizar os processos, restando assim demonstrada a vantajosidade da opção pelo Sistema de Registro de Preço.

O prazo de vigência da ata decorrente deste processo, deverá atender o art.84 da Lei Federal 14.133/2021.

Outrossim, optamos pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços pelos Órgãos não participantes, a fim de tornar as contratações da Administração Pública mais céleres, eficientes e racionais, de forma a reduzir custos e gerar economia de recursos para os Entes.

Prosseguindo, justifica-se a permissibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços para que não ocorram interrupções na prestação do serviço público, o que geraria reflexos diretos no atendimento à população, tendo em vista o exíguo prazo para que os órgãos manifestem intenção ao registro de preços, quantificando e justificando sua necessidade, muitas vezes faz com que os mesmos fiquem de fora do processo de registro de preços, sendo a adesão um importante instrumento para garantir a continuidade da prestação do serviço público ou aquisição de determinado bem.

Nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de até 1 (um) ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. À luz dessa previsão legal e com respaldo na doutrina especializada, em especial no parecer jurídico de Ricardo Marcondes Martins, é plenamente possível a renovação do quantitativo registrado na ata quando ocorrer a prorrogação de sua vigência. Conforme sustenta o referido autor, “o sistema de registro de preços pressupõe uma convicção, fundada em critérios objetivos, de que se contratará o valor estimado no ano de vigência da ata” e, portanto, “a estimativa é anual” — o que implica que, sendo a prorrogação autorizada por lei, o legislador também autorizou a replicação do quantitativo originalmente previsto para o novo período de vigência (Parecer nº 001/2022-RMM). **Nesse contexto, a renovação do quantitativo inicialmente registrado, no caso de prorrogação da ata de registro de preços, estará condicionada ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:** a) comprovação, por meio de estudos atualizados, de que os preços permanecem vantajosos para a Administração; b) existência de previsão expressa no edital e na ata de registro de preços quanto à possibilidade de renovação do quantitativo em caso de prorrogação; c) tratamento prévio e adequado do tema no planejamento da contratação, com a devida justificativa técnica; e d) formalização da prorrogação dentro do prazo de vigência originalmente fixado. Trata-se, portanto, de medida juridicamente possível e compatível com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento que regem as contratações públicas.

Ademais, o objeto dessa licitação é classificado como serviço comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em Edital, nos termos do parágrafo único do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Por fim, salientamos que o processo de contratação de empresa não possui elementos que o enquadrem como sigiloso, devendo estar disponível a qualquer interessado.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. Considerando que os itens são divisíveis além de tratar-se de alimentos com peculiaridades perecíveis e não perecíveis.

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Alcançar benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Aumento da eficiência administrativa, redução do número de licitações, seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, redução dos custos, visando atender a rede educacional.

A contratação para o fornecimento de materiais de expediente e papelaria resultará na garantia da continuidade e regularidade das atividades administrativas desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos Municipais, assegurando suporte adequado para a execução dos serviços públicos.

Com a disponibilização dos materiais em tempo hábil e em conformidade com as especificações estabelecidas, será possível manter a eficiência dos processos internos, evitar atrasos no andamento das rotinas administrativas e garantir que os servidores disponham dos recursos necessários para o pleno desempenho de suas funções.

Além disso, a contratação possibilitará melhor planejamento e racionalização dos gastos públicos, uma vez que os quantitativos foram definidos com base em levantamento das reais necessidades dos órgãos municipais, evitando desperdícios e promovendo a economicidade.

Por fim, a medida contribui para a qualidade do atendimento prestado à população, pois o suporte administrativo adequado reflete diretamente na agilidade e eficiência dos serviços públicos essenciais.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Não serão aplicadas quaisquer providências a serem adotadas pela Administração Pública a fim de assegurar a contratação, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade quanto a sua operacionalidade.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A Administração deverá designar formalmente um Gestor do Contrato e um Fiscal do Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de acompanhar e supervisionar a execução contratual. Caberá ao Gestor do Contrato adotar as providências necessárias para a boa condução do ajuste, atuando como elo entre a Administração e a contratada. Já o Fiscal do Contrato terá a responsabilidade de verificar a conformidade dos produtos entregues, a observância dos prazos estabelecidos e o cumprimento integral das demais obrigações contratuais.

Essa medida visa assegurar o controle efetivo da execução, prevenir falhas ou irregularidades e garantir que a contratação atenda plenamente ao interesse público.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A aquisição de materiais de expediente e papelaria pode gerar impactos ambientais, como o aumento do consumo de papel, plásticos e produtos não recicláveis, contribuindo para o desmatamento e a geração de resíduos sólidos. Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar medidas como a priorização de materiais recicláveis e sustentáveis, como papel reciclado, canetas e outros itens com menor impacto ambiental, além de incentivar a redução de consumo, como o uso racional de papel e a digitalização de documentos. Também é importante realizar o descarte adequado de resíduos e promover a reutilização de materiais sempre que possível, alinhando a gestão pública com práticas ambientais responsáveis e sustentáveis.

12 - VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante da necessidade de contratar empresa(s) especializada na provisão de materiais de expediente e papelaria para atender às demandas das secretarias e fundos municipais, justifica-se a instauração deste processo licitatório. Tal medida visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais regulares da Secretaria, além de assegurar as necessidades vitais de alimentação das pessoas em estado de vulnerabilidade social da Cidade de Avelinópolis.

Avelinópolis, 18 de agosto de 2025.

Zelio Pereira Alves
Secretário Municipal de Administração